

P O R T A R I A C R P - 0 8 / 1 6 2 - 1 6

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Psicóloga **Marly Terezinha Perrelli CRP-08/04561** como representante setorial efetiva, deste CRP, na região Sudeste, para em conjunto com os demais membros designados, exercer o cargo sob condição de sigilo profissional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O prazo de validade deste instrumento vence em 27/09/2019.

C U M P R A - S E

Curitiba, 11 de novembro de 2016.

Psic. **João Baptista Fortes de Oliveira**
CRP-08/00173
Conselheiro-Presidente

Ciente:

Marly Terezinha Perrelli CRP-08/04561